



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul



Paim Filho/RS, 18 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,

Prefeito Municipal de Paim Filho

NESTA

Assunto: Aquisição de Equipamentos para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie.

Senhor Prefeito,

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, venho por meio deste ofício, respeitosamente solicitar a Vossa Excelência a aquisição e instalação dos seguintes equipamentos para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie:

- **1 (um) playground completo:** Para promover o desenvolvimento motor, social e cognitivo dos alunos por meio de atividades lúdicas e recreativas.
- **1 (um) gira-gira:** Um brinquedo clássico que estimula o equilíbrio e a coordenação motora.
- **5 (cinco) banco bola:** Para oferecer uma opção de assento segura e divertida no pátio, incentivando a socialização.
- **4 (quatro) mesas:** Essenciais para a realização de atividades ao ar livre, jogos de tabuleiro e refeições, ampliando os espaços de aprendizagem e convivência.

Acreditamos que a instalação desses itens irá enriquecer o ambiente escolar, proporcionando mais oportunidades de lazer e interação para os nossos estudantes, além de contribuir diretamente para o bem-estar e a qualidade da educação oferecida.

Certo da sua atenção e colaboração, agradeço desde já.

Contamos com o apoio e a sensibilidade de Vossa Excelência para a efetivação desta solicitação, que certamente contribuirá para melhorar nossa escola.

Desde já, agradecemos a sua costumeira atenção e colaboração.

Atenciosamente,

CARLOS HUMBERTO DALL PRÁ
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



MUNICÍPIO DE PAÍM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul



Estudo Técnico Preliminar

1. Necessidade da Contratação

A aquisição dos brinquedos e equipamentos para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie é de extrema importância para o desenvolvimento integral de nossos alunos. A falta de um espaço de lazer adequado afeta diretamente a qualidade do aprendizado e o bem-estar das crianças.

A instalação de um playground completo, um gira-gira, um banco bola e novas mesas irá transformar o ambiente escolar. Esses equipamentos não são apenas para recreação; eles são ferramentas pedagógicas que promovem a socialização, o desenvolvimento motor e cognitivo, a criatividade e a resolução de problemas. Um espaço ao ar livre bem equipado estimula a atividade física, essencial para a saúde, e serve como um complemento vital às atividades em sala de aula.

Ao oferecer um ambiente seguro e divertido para as brincadeiras, reduzimos a indisciplina e o estresse, criando uma atmosfera mais positiva e acolhedora. Investir na infraestrutura de lazer de nossa escola é investir no futuro de nossas crianças, garantindo que elas tenham um ambiente estimulante e propício ao aprendizado e à felicidade.

2. Requisitos da Solução

Para garantir a segurança e a durabilidade dos equipamentos, a aquisição deve seguir uma série de requisitos técnicos e de qualidade. Esses critérios são essenciais para assegurar um ambiente de lazer adequado e em conformidade com as normas vigentes.

Requisitos Gerais para Todos os Equipamentos

- Normas Técnicas (ABNT): Todos os itens devem estar em conformidade com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especialmente a NBR 16071, que trata da segurança de playgrounds.
- Material: Os materiais devem ser resistentes a intempéries (sol, chuva) e de alta durabilidade. Materiais como aço galvanizado e plástico rotomoldado com proteção UV são boas opções.
- Segurança: Nenhum equipamento pode ter pontas, bordas afiadas, pregos salientes, ou vãos que possam prender dedos ou outras partes do corpo das crianças. A fixação no solo deve ser estável para evitar tombamento.
- Piso de Segurança: A área sob os brinquedos deve ter um piso amortecedor (borracha emborrachada, areia, ou casca de madeira), conforme as normas de segurança, para absorver o impacto de possíveis quedas.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul



- **Manutenção e Limpeza:** Os itens devem ser de fácil manutenção e limpeza, com materiais que não exijam cuidados complexos ou produtos químicos agressivos.

Requisitos Específicos

Playground:

- **Estrutura:** Deve ser robusta e projetada para a faixa etária dos alunos da escola, com componentes como escorregador, balanços, escadas e ponte.
- **Acabamento:** As superfícies devem ser lisas e sem farpas, e todas as junções e parafusos devem ser protegidos por tampas ou encaixes.
- **Área de Segurança:** Cada componente do playground precisa ter uma área livre ao redor para evitar colisões entre as crianças.

Gira-Gira:

- **Mecanismo de Rotação:** O eixo de rotação deve ser seguro e de baixo atrito para permitir um giro suave, mas sem atingir velocidades perigosas.
- **Assentos:** Devem ser confortáveis e ergonomicamente projetados para as crianças.
- **Barreira de Proteção:** É fundamental que tenha uma barreira ou alças para as crianças se segurarem durante o uso.

Banco Bola e Mesas:

- **Material:** Devem ser feitos de materiais resistentes e adequados para uso externo, como concreto, madeira tratada ou plástico de alta densidade.
- **Estabilidade:** A base precisa ser pesada e estável para evitar que sejam movidos ou derrubados pelas crianças.
- **Design:** As mesas devem ter a altura adequada para as crianças e os bancos devem oferecer um assento confortável e seguro.

3. Análise da Viabilidade Técnica e Econômica

A aquisição e instalação de equipamentos para o playground da escola não é apenas um desejo, mas uma necessidade viável e justificável sob a ótica técnica e econômica. A análise a seguir demonstra como esse projeto pode ser implementado de forma eficiente e sustentável.

Viabilidade Técnica

A instalação de um playground, gira-gira, bancos e mesas é tecnicamente viável e não apresenta grandes desafios de engenharia ou infraestrutura. A escola já possui um pátio adequada para a alocação desses equipamentos. Os requisitos técnicos,



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul



como a conformidade com as normas da ABNT e a escolha de materiais duráveis, são facilmente atendidos por fornecedores especializados no mercado.

- **Infraestrutura:** A área de instalação exige apenas a preparação do solo para a base de segurança (piso emborrachado ou areia) e a fixação dos equipamentos. Essa etapa pode ser realizada por uma equipe técnica qualificada.
- **Segurança:** A escolha de equipamentos certificados garante a segurança das crianças, minimizando riscos de acidentes. A manutenção preventiva, que é um requisito do projeto, garante a longevidade e a segurança contínua do uso.
- **Recursos Humanos:** Não são necessários recursos humanos complexos para a operação, apenas um plano de manutenção regular para verificar o estado dos equipamentos.

Viabilidade Econômica

O custo inicial de aquisição dos equipamentos é um investimento de longo prazo. Ao analisar a viabilidade econômica, é fundamental considerar não apenas o valor de compra, mas também os benefícios tangíveis e intangíveis que o projeto trará.

- **Custo-Benefício:** O retorno do investimento se manifesta na melhoria do ambiente escolar, na saúde e bem-estar dos alunos, e na valorização da escola como um todo. Um ambiente escolar mais atrativo pode até contribuir para a fidelização de famílias na rede municipal de ensino.
- **Durabilidade:** A escolha de materiais de alta qualidade reduz os custos de manutenção e a necessidade de substituição precoce, garantindo que o investimento se pague ao longo de muitos anos.

Em suma, a implementação do projeto é tecnicamente factível e economicamente vantajosa. O investimento nos equipamentos é uma medida estratégica que contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ensino e do ambiente escolar, alinhando-se com os objetivos de promoção do desenvolvimento integral de nossas crianças.

4. Estimativa de custo

O valor máximo estimado por item foi estabelecido com base em pesquisa de preço e mercado, sendo o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. / UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$ <i>(valor referência)</i>	VALOR TOTAL R\$ <i>(valor referência)</i>
1	PLAYGROUND	1 UNID.	21.636,00	21.636,00
2	GIRA-GIRA	1 UNID.	2.208,00	2.208,00
3	BANCO BOLA	5 UNID.	741,00	3.705,00
4	MESAS	4 UNID.	872,00	3.488,00



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul



O valor global máximo estimado para a aquisição é R\$ 31.037,00 (trinta e um mil e trinta e sete reais).

5. Conclusão

A aquisição de um playground, gira-gira, banco-bola e mesas para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie é fundamental para o desenvolvimento completo dos alunos.

Esses itens não são apenas equipamentos de lazer, mas ferramentas pedagógicas que promovem o crescimento físico, social e cognitivo. Eles criam um ambiente escolar mais estimulante e acolhedor, indo além da sala de aula.

Portanto, a compra desses itens representa um investimento estratégico no bem-estar e na educação dos estudantes, enriquecendo o ambiente escolar e apoiando o desenvolvimento integral de cada um.

Paim Filho/RS, 18 de agosto de 2025.

CARLOS HUMBERTO DALL PRÁ
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025 - DESPACHO

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

RESOLVE:

Preliminarmente à autorizar a aquisição de um playground, gira-gira, banco bola e mesas para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1º Setor contábil, com base nos orçamentos e projetos básico apresentado pelo setor de compras, que indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo;

2º Agente de contratação e equipe de apoio, após a indicação da dotação orçamentaria, e, com base no projeto básico e orçamentos, seja elaborado a minuta do instrumento convocatório ou de dispensa de licitação com base na legislação vigente;

3º Assessoria jurídica, com base nos documentos apresentados (projeto básico, orçamentos e dotação orçamentaria), que elabore parecer quanto aos procedimentos adotados pela divisão de licitações, quanto à legalidade do processo, modalidade adotada pela divisão de licitações e quanto à minuta apresentada conforme o caso;

a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;

b) **Número:** 023/2025;

c) **Objeto:** Aquisição de um playground, gira-gira, banco bola e mesas para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (UNID.)
01	<p>PLAYGROUND - com estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica, com reforço interno de 9X9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, contando com os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">• 4 Plataformas com dimensões de 1,06 x 1,06m, com estrutura metálica de cantoneira galvanizada a fogo (30 x 40 mm, espessura de 1,5 mm). O piso é feito de tábuas de madeira plástica na cor itaúba (136 x 30 mm), e a altura do chão até a plataforma é de 1,20 m.• 2 Cobertura superior para parquinhos, feitas de plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada. Cada cobertura mede 1,30 x 1,30 x 0,65 m e em diversas cores vivas.• 1 Passarela curvada negativa (côncava) de 1,95 m de comprimento x 0,82 m de largura. O assoalho de madeira plástica na cor itaúba. O guarda-corpo com estrutura de aço tubular galvanizado com corrimãos horizontais (tubos de 1 polegada com parede de 1,95 mm) e barras verticais (tubos de 3/8 de polegada), ambos com pintura eletrostática colorida.• 1 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06 x 0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plásticos injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.• 1 Escorregador duplo de polietileno rotomoldado, medindo 2,60 m de comprimento por	1



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul



	<p>0,90 m de largura. As duas seções de deslizamento têm 0,39 m de largura cada. O escorregador deverá possuir uma barra transversal de segurança e em cores variadas.</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Escada de acesso com 5 a 7 degraus. A estrutura feita de tubo de 30 x 50 mm (1") e o corrimão de tubo de 1"/14, medindo um total de 2,00 x 0,76 m. Os degraus são de madeira plástica (60 x 13,6 x 3 cm) e possuem reforço na parte inferior.• 1 kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165 mm X 210 mm de altura, haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820 mm do comprimento.• 1 Circuito de discos, com estrutura em tubo de metal galvanizado (42,4 mm de diâmetro), com dimensões de 0,96 m de largura por 2,00 m de comprimento. Possuindo 4 tubos com hastes verticais e 4 discos de polietileno rotomoldado com 35 cm de diâmetro, parede dupla em diversas cores. Os discos são presos por correntes galvanizadas a quente, e a parte inferior da estrutura é preparada para fixação no solo.• 1 Escada de Marinheiro com 4 degraus, feita em aço tubular galvanizado (diâmetro de 1", espessura de parede de no mínimo 1,55 mm). A escada tem acabamento em pintura eletrostática colorida.• 1 Coqueiro com cobertura superior em plástico rotomoldado, formato de coqueiro com 8 folhas, suporte de fixação em aço galvanizado.• 1 Rampa de cordas com estrutura de tubo de ½ 18", com cordas de nylon de 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80 x 1,80 m, com inclinação de 40°.• 1 Rampa de tacos (com pega mão de segurança no esteio da torre), 7 tacos, dimensão 1760 mm de comprimento x 790 mm de largura, assoalho em madeira plástica com 30 mm de espessura na cor Itaúba; estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular quadrado 30 mm x 30 mm e parede com 2 mm de espessura.• 3 Fechamento (guarda-corpo) medindo no mínimo 85 cm de comprimento x 75 cm de largura, em plástico rotomoldado.	
02	GIRA GIRA - confeccionado em tubo de aço industrial de 3", espessura 2 mm, medindo 1,60 de diâmetro e 1,20 de altura. Com braços de sustentação em tubo 7/8 e base de 1" , espessura 2 mm com base em eixo central de 2" na espessura 2,65 com buchas nylon auto deslizantes possibilitando rotação horário e anti horário, assentos em madeira de lei medindo 0,75 x 0,20 x 0,03 com 6 lugares, tratamento anticorrosivo, pintura esmalte sintética multicolorida.	1
03	BANCO BOLA - em madeira plástica com 1,50 por 0,80 cm de altura.	5
04	MESAS SOCIAIS QUADRADA - em madeira de itauba por 1 x 1 por 0,80 cm de altura, com 4 bancos de 0,40x0,40 por 0,45 fixado a estrutura	4

- d) **Fornecedor:** CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – CNPJ 29.685.289/0001-01;
- e) **Valor total:** R\$ 30.760,00 (trinta mil e setecentos e sessenta reais);
- f) **Prazo/período:** A CONTRATADA obriga-se a entregar e instalar os equipamentos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento, no local indicado pelo fiscal do contrato.
- g) **Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

Paim Filho/RS, 26 de agosto de 2025.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul



INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Através da solicitação expedida pela Secretário Municipal de Educação e Cultura e pelo Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1034 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES
ELEMENTO: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO REDUZIDO: 180

Paim Filho/RS, 26 de agosto de 2025.

ATAISE PERONDI
Contadora



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul



PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

Ref.: Processo Administrativo nº 023/2025

Assunto: Aquisição de um playground, gira-gira, banco bola e mesas para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie.

Após a análise do Estudo Técnico Preliminar e da proposta comercial apresentada pela empresa CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – CNPJ 29.685.289/0001-01, constatamos a viabilidade técnica e econômica da contratação.

A proposta atende integralmente aos requisitos técnicos especificados, a solução está perfeitamente alinhada com a necessidade da Secretaria Municipal Educação e Cultura de equipar a instituição com itens que promovem o desenvolvimento físico, social e cognitivo dos alunos. Esses equipamentos não são meros objetos de lazer, mas ferramentas pedagógicas essenciais que complementam o processo de ensino-aprendizagem, incentivando a atividade física, a coordenação motora e o equilíbrio.

A aquisição também contribui para a socialização e o convívio, ao criar espaços que estimulam a interação e a resolução de conflitos entre os estudantes. As mesas e o banco-bola, em particular, oferecem um ambiente ao ar livre para descanso e atividades educativas, tornando a escola mais acolhedora.

Para garantir a economicidade e a proposta mais vantajosa para a administração pública, foi realizada uma pesquisa de preço e mercado que considerou no mínimo três fornecedores, estabelecendo o valor máximo a ser pago por item.

Diante do exposto, e com base na análise técnica do processo, manifestamo-nos favoráveis à continuidade do processo de dispensa de licitação, desde que cumpridos os demais requisitos legais, pois a aquisição é pertinente e fundamental para o aprimoramento do ambiente educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie.

Este parecer subsidia a decisão da autoridade competente para prosseguir com a licitação.

É o parecer.

Paim Filho/RS, 28 de agosto de 2025.

Membros da Comissão de Licitação

GABRIELA URIO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EDER BESSEGATO
MEMBRO

MARLON PAULO PEREIRA
MEMBRO

MAXIEL DE PAULA MEZALIRA
MEMBRO



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

I-) RELATÓRIO

Por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Sr. Carlos Humberto Dall Prá, vem a exame desta assessoria jurídica a análise da possibilidade de aquisição de 1 playground infantil para ser instalado nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie, através da modalidade de dispensa de licitação, pelos dispositivos constantes na Lei nº 14.133/2021.

II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que a presente contratação versa sobre aquisição de brinquedos a serem instalados nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie.

CONSIDERANDO que o objeto da contratação será de fruição por todos os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie.

CONSIDERANDO que foi realizada a prévia pesquisa de preços, atendendo ao disposto do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo que através da pesquisa de preços realizada, estipulou-se que o valor máximo do objeto da presente aquisição perfaz o montante de R\$31.037,00 (trinta e um mil e trinta e sete reais).

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II, prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul



II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO que o valor do artigo acima foi reajustado pelo Decreto nº 12.343 de 30/12/2024, estipulando como limite para dispensa de licitação o valor-teto de R\$62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para o ano de 2025.

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para tal, conforme informação prestada pela Contadoria, em cumprimento ao rigor do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO as disposições constante no parecer do agente de contratação, que estão anexadas no presente processo administrativo de dispensa de licitação.

III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** este assessor jurídico pela aquisição de 1 playground infantil para ser instalado nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie, através da contratação da empresa **CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 29.685.289/0001-01**, pelo valor global e total de **R\$30.760,00 (trinta mil e setecentos e sessenta reais)**, para que forneça e instale o playground almejado em se adquirir, em face de que a referida empresa apresentou a proposta de preço de menor valor, referente a contratação que se pretende realizar.

O objeto da contratação deverá observar as disposições e normas técnicas exigidas, conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar, documento esse constante no presente processo administrativo.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul



Informa-se também que o presente parecer jurídico não possui caráter vinculante, podendo o Chefe do Executivo dispor de forma divergente, se entender que seja de melhor juízo.

Paim Filho/RS, 29 de agosto de 2025.

Augusto Gabriel Beuren
OAB/RS 99.156
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, os documentos que instruem o presente processo administrativo, tornando por base ainda o Parecer Jurídico, a informação da disponibilidade financeira orçamentária e Parecer da Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, cujas conclusões adoto para **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Determino ainda que sejam adotadas as providências necessárias a concretizar o Processo, dentre elas:

- Filho/RS;
- A publicação no mural da Prefeitura Municipal de Paim
 - Os trâmites necessários para contratação dos serviços;

Registre-se e Publique-se.

Paim Filho/RS, 29 de agosto de 2025.

**GENES JACINTO MOTERLLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.**



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações,

CONSIDERANDO que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do ar. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Resolve-se:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

a. **Modalidade:** Dispensa de Licitação;

b. **Número:** 023/2025;

c. **Objeto:** Aquisição de um playground, gira-gira, banco bola e mesas para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (UNID.)
01	<p>PLAYGROUND - com estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica, com reforço interno de 9X9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, contando com os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">• 4 Plataformas com dimensões de 1,06 x 1,06m, com estrutura metálica de cantoneira galvanizada a fogo (30 x 40 mm, espessura de 1,5 mm). O piso é feito de tábuas de madeira plástica na cor itaúba (136 x 30 mm), e a altura do chão até a plataforma é de 1,20 m.• 2 Cobertura superior para parquinhos, feitas de plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada. Cada cobertura mede 1,30 x 1,30 x 0,65 m e em diversas cores vivas.• 1 Passarela curvada negativa (côncava) de 1,95 m de comprimento x 0,82 m de largura. O assoalho de madeira plástica na cor itaúba. O guarda-corpo com estrutura de aço tubular galvanizado com corrimãos horizontais (tubos de 1 polegada com parede de 1,95 mm) e barras verticais (tubos de 3/8 de polegada), ambos com pintura eletrostática colorida.• 1 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06 x 0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plásticos injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.• 1 Escorregador duplo de polietileno rotomoldado, medindo 2,60 m de comprimento por 0,90 m de largura. As duas seções de deslizamento têm 0,39 m de largura cada. O escorregador deverá possuir uma barra transversal de segurança e em cores variadas.• 1 Escada de acesso com 5 a 7 degraus. A estrutura feita de tubo de 30 x 50 mm (1") e o corrimão de tubo de 1"/14, medindo um total de 2,00 x 0,76 m. Os degraus são de madeira plástica (60 x 13,6 x 3 cm) e possuem reforço na parte inferior.• 1 kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165 mm X 210 mm de altura, haste superior e	1



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul



	<p>inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820 mm do comprimento.</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Circuito de discos, com estrutura em tubo de metal galvanizado (42,4 mm de diâmetro), com dimensões de 0,96 m de largura por 2,00 m de comprimento. Possuindo 4 tubos com hastes verticais e 4 discos de polietileno rotomoldado com 35 cm de diâmetro, parede dupla em diversas cores. Os discos são presos por correntes galvanizadas a quente, e a parte inferior da estrutura é preparada para fixação no solo.• 1 Escada de Marinheiro com 4 degraus, feita em aço tubular galvanizado (diâmetro de 1", espessura de parede de no mínimo 1,55 mm). A escada tem acabamento em pintura eletrostática colorida.• 1 Coqueiro com cobertura superior em plástico rotomoldado, formato de coqueiro com 8 folhas, suporte de fixação em aço galvanizado.• 1 Rampa de cordas com estrutura de tubo de ½ 18", com cordas de nylon de 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80 x 1,80 m, com inclinação de 40°.• 1 Rampa de tacos (com pega mão de segurança no esteio da torre), 7 tacos, dimensão 1760 mm de comprimento x 790 mm de largura, assoalho em madeira plástica com 30 mm de espessura na cor Itaúba; estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular quadrado 30 mm x 30 mm e parede com 2 mm de espessura.• 3 Fechamento (guarda-corpo) medindo no mínimo 85 cm de comprimento x 75 cm de largura, em plástico rotomoldado.	
02	GIRA GIRA - confeccionado em tubo de aço industrial de 3", espessura 2 mm, medindo 1,60 de diâmetro e 1,20 de altura. Com braços de sustentação em tubo 7/8 e base de 1" , espessura 2 mm com base em eixo central de 2" na espessura 2,65 com buchas nylon auto deslizantes possibilitando rotação horário e anti horário, assentos em madeira de lei medindo 0,75 x 0,20 x 0,03 com 6 lugares, tratamento anticorrosivo, pintura esmalte sintética multicolorida.	1
03	BANCO BOLA - em madeira plástica com 1,50 por 0,80 cm de altura.	5
04	MESAS SOCIAIS QUADRADA - em madeira de itauba por 1 x 1 por 0,80 cm de altura, com 4 bancos de 0,40x0,40 por 0,45 fixado a estrutura	4

d. **Fornecedor:** CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – CNPJ 29.685.289/0001-01;

e. **Valor total:** R\$ 30.760,00 (trinta mil e setecentos e sessenta reais);

f. **Prazo/período:** A CONTRATADA obriga-se a entregar e instalar os equipamentos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento, no local indicado pelo fiscal do contrato.

g. **Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

Paim Filho/RS, 29 de agosto de 2025.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 023/2025; **Objeto:** Aquisição de um playground, gira-gira, banco bola e mesas para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie; **Prazo/período:** Entregar e instalação os equipamentos no prazo máximo de 30 (trinta) dias; **Fornecedor:** CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – CNPJ 29.685.289/0001-01; **Valor total:** R\$ 30.760,00 (trinta mil e setecentos e sessenta reais); **Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

Paim Filho/RS, 29 de agosto de 2025.

GENES JACINTO MOTERLLE RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL